



DESPACHO

Porto Velho-RO, 05 de março de 2026.

DESPACHO / MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI nº 005.003079/2025-47
Pregão Eletrônico nº 90014/2026/SMCL/PVH
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Assunto: Análise Técnica em Resposta ao Despacho 209 (0654647)

Prezados,

Em atenção ao despacho de encaminhamento para manifestação da unidade requisitante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90014/2026/SMCL/PVH**, cujo objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de testes rápidos para detecção de Influenza A/B às unidades laboratoriais da rede de urgência e emergência municipal**, conforme definido no instrumento convocatório, esta Divisão de Laboratórios apresenta a presente **manifestação técnica** acerca do solicitado no Despacho 209 (0654647).

Inicialmente, cumpre registrar que a presente análise averiguar se os produtos ofertados atender as exigências mínimas estabelecidas no edital o qual traz:

"Teste rápido de diagnóstico *in vitro*, tipo cassete único, para a detecção qualitativa do antígeno Influenza A e Influenza B simultaneamente em amostras nasais. **Especificações mínimas do kit:** Possuir estabilidade de 2 a 30°C; Apresentar sensibilidade de no mínimo 90% para Influenza A e Influenza B; Apresentar especificidade de no mínimo 98,0% para Influenza A e Influenza B. Quantidade de testes por caixa/kit: 10 testes completos; Embalados individualmente, selado; Conter solução tampão (a solução tampão pode ser fornecida de forma individual e pronta para uso no tubo de extração); Conter tubos de extração bem como as tampas; Conter swabs nasofaríngeos estéreis para coleta da amostra; Resultado no próprio cassete (imunocromatografia de fluxo lateral) em até 15 minutos; Conter manual em língua portuguesa; Deverá ter registro na ANVISA. Validade mínima, na entrega, de 12 meses."

Dito isso, destaca-se os produtos ofertados:

1. CELER BIOTECNOLOGIA - Marca GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO, modelo TR INFLU, Registrado na ANVISA sob número 80537410078;
2. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Marca SIGNAZ, modelo Influenza A+B, Registrado na ANVISA sob o número 82286660006.

Após a análise dos documentos anexados da CELER BIOTECNOLOGIA 0649298 e da MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 0649337. Verificou-se que os dois produtos possuem características mínimas dentro do determinado em edital, **atendendo satisfatoriamente aos requisitos mínimos exigidos** para permitir a execução regular dos testes propostos, bem como, possuem o registro válido junto à ANVISA.

Diante do exposto, no que se refere à viabilidade técnica dos produtos ofertados, esta análise conclui de forma **FAVORÁVEL À SUA AQUISIÇÃO**, por atenderem aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos.

Contudo, é importante ressaltar a necessidade de a Administração verificar a **exequibilidade das propostas**, especialmente quando houver indícios de preços inexequíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021. Haja vista a diferença superior a **75% em relação ao valor estimado**, o que configura forte indicativo de possível inexecução, exigindo diligência complementar para evitar graves prejuízos à Administração Pública, especialmente na área da saúde, ao comprometer o cumprimento contratual, ocasionando atrasos ou interrupções no fornecimento.

Diante do exposto, **restituem-se os autos à NUMAC/SEMUSA** para prosseguimento regular do certame, com a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

-assinado eletronicamente-
DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA
Gerente - SEMUSA/DIL



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Miranda Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/03/2026, às 13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0668002** e o código CRC **CD4324CE**.



005.003079/2025-47

0668002v5